



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PA

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos documentos de oficialização de demanda - DOD, apêndice deste Estudo Técnico Preliminar.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

4.1. A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. A presente contratação também tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O requisito básico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PA, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

5.2. Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

5.3. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

5.4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

5.5. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante

5.6. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de capanema deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.6.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.



II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.6.2. Subcontratação

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6.3. Garantia da contratação

I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

6.1. As periodicidades dos atendimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no Documento de Oficialização de Demanda.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Foram realizadas pesquisas de preços e consultas à Atas de Registro de Preços vigentes, tendo sido identificada a Ata de Registro de Preços nº 2023.016.002, originária do Pregão Eletrônico nº 9/2023-016 é processo administrativo nº 2092/2023, licitação realizada pela a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, inscrita sob o CNPJ nº 11.948.192/0001-89, no qual a empresa DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.234.179/0001-00, foi declarada vencedora dos itens, cujo as especificações atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. No que tange as possíveis soluções para atendimento da demanda, destacamos as seguintes:

- i. SOLUÇÃO A: Contratação por meio de dispensa de licitação art. 75 incisos II.
- ii. SOLUÇÃO B: Adesão a ata de registro de preços com os fundamentos do Decreto 11.462, de 31 de março 2023, PARECER JURÍDICO N.º 45/2024/DIJUR/TCM-PA;
- iii. SOLUÇÃO C: Aquisição dos medicamentos através de licitação tradicional (PREGÃO ELETRÔNICO).

7.2. Da avaliação das soluções possíveis, entende-se que:

- i. A Solução A: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
- ii. A Solução B: Salieta os ganhos em termos de eficiência, pois a necessidade será atendida em um período de tempo muito mais curto do que se leva para realizar uma licitação tradicional.
- iii. A solução C: Esta solução necessita que se faça estoque e os medicamentos não utilizados podem perder sua validade, considerando que a necessidade é variável, proporcional à demanda.

7.3. Da estimativa da quantidade e metodologia utilizada para a obtenção do valor da contratação

7.3.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada direto com fornecedor. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 no artigo 23 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:



"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

7.3.2. Para levantamento do quantitativo total estimado usou-se por base as informações dispostas no Documento de Oficialização de Demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS E ALVEJANTES ÓPTICOS, MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO quesito HIDRÓFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 80262590001 FABRICANTE: EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	ROLO	20.000
2	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES CONTEÚDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. REGISTRO ANVISA: 80963890003 FABRICANTE: TEXCARE IND. E COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITAIS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PCT	10.000
3	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES CONTEÚDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. REGISTRO ANVISA: 80963890003 FABRICANTE: TEXCARE IND. E COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITAIS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PCT	10.000
4	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO 12FR- USO INFANTIL REGISTRO ANVISA: 81284390002 FABRICANTE: ROMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	500
5	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5- ISO 1028:2005 REGISTRO ANVISA: 80256170022 CA Nº 40.360 FABRICANTE: TARGA S.A. BRASIL	PAR	20.000



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



	PROCEDÊNCIA: VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	NACIONAL		
6	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5- ISO 1028:2005 ANVISA:80256170022 FABRICANTE: TARGA S.A PROCEDÊNCIA: VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	REGISTRO CA Nº 40.360 NACIONAL	PAR	18.000
7	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM 12MM X 180MM PCT C/12UND REGISTRO ANVISA: 8003400060 FABRICANTE: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA PROCEDÊNCIA: VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	NACIONAL	PCT	625
8	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M PCT: C/12UND ANVISA: 8003400060 FABRICANTE: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA PROCEDÊNCIA: VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	REGISTRO NACIONAL	PCT	625
9	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM: M PCT: C/12UND ANVISA: 8003400060 FABRICANTE: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA PROCEDÊNCIA: VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	REGISTRO NACIONAL	PCT	625
10	CATETER VENOSO CENTRAL 16G AMARELO, DO TIPO "POR-DENTRO-DA-AGULHA" COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA) COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. REGISTRO ANVISA: 10196320063 FABRICANTE: BIOMEDICAL EQUIP. E PROD. MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA PROCEDÊNCIA: VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	NACIONAL	UND	5.000
11	CATETER VENOSO CENTRAL 19G 12CM VERDE, DO TIPO "POR-DENTRO-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. REGISTRO ANVISA: 10196320063 FABRICANTE: BIOMEDICAL EQUIP. E PROD. MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA PROCEDÊNCIA: VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	1938 NACIONAL	UND	2.000
12	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 22G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BTRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL VIALON FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPAÇO,		UND	250



	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL. REGISTRO ANVISA: 10150470365 FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES		
13	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA)- DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4;- EXTENSÃO EM PVC CRISTAL;- CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO;- FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER LOCK. REGISTRO ANVISA: 10330669151 FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	150.000
14	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 13X4,5 E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA. BICO COM ADAPTAÇÃO A AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBOLÃO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATENDENDO A NR 32. REGISTRO ANVISA: 80026180050 FABRICANTE: SILDANHA RODRIGUES LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	125.000
15	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº01. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA: 10330660280 FABRICANTE: JIAXING JIUHAI MED. TECHNOLOGY CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	150
16	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº02. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA: 10330660280 FABRICANTE: JIAXING JIUHAI MED. TECHNOLOGY CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	150
17	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA: 10330660280 FABRICANTE: JIAXING JIUHAI MED. TECHNOLOGY CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	150
18	CANULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA	UND	150



	DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº05. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA:10330660280 FABRICANTE: JIAXING JIUHAI MED. TECHNOLOGY CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES		
19	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 500 ML REGISTRO ANVISA:10014160053 FABRICANTE:CPL MEDICAL'S PROD. MÉDICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.000
20	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 1000 ML REGISTRO ANVISA:10014160053 FABRICANTE:CPL MEDICAL'S PROD. MÉDICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.000
163	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000 ML REGISTRO ANVISA:10014160053 FABRICANTE:CPL MEDICAL'S PROD. MÉDICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.000
164	SONDA DE FOLLEY Nº 08 REGISTRO ANVISA:10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	2.500
184	SONDA OROTRAQUIAL Nº 2,5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500
185	SONDA OROTRAQUIAL Nº 3 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500
186	SONDA OROTRAQUIAL Nº 3,5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500
187	SONDA OROTRAQUIAL Nº 4,0 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500
188	SONDA OROTRAQUIAL Nº 4,5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500
189	SONDA OROTRAQUIAL Nº 5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500
190	SONDA OROTRAQUIAL Nº 5,5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500
191	SONDA OROTRAQUIAL Nº 6 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500



197	SONDA OROTRAQUIAL N° 9 COM BALÃO 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	REGISTRO ANVISA:	UND	1.500
-----	---	------------------	-----	-------

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

8.1. Com base na tabela acima, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no **MENOR PREÇO** de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.

8.2. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

Ata de Registro de Preços nº 2023.016.002, originária do Pregão Eletrônico nº 9/2023-016 é processo administrativo nº 2092/2023, licitação realizada pela a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 80262590001 FABRICANTE: EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	ROLO	20.000	R\$ 15,00	R\$ 300.000,00
2	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. REGISTRO ANVISA : 80963890003 FABRICANTE: TEXCARE IND. E COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITAIS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PCT	10.000	R\$ 9,85	R\$ 98.500,00
3	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. REGISTRO ANVISA : 80963890003 FABRICANTE: TEXCARE IND. E COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITAIS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PCT	10.000	R\$ 10,92	R\$ 109.200,00
4	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO 12FR- USO INFANTIL REGISTRO ANVISA: 81284390002 FABRICANTE: ROMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	500	R\$ 44,72	R\$ 22.360,00
5	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5- ISO 1028:2005 REGISTRO ANVISA:80256170022 CA Nº 40.360 FABRICANTE: TARGA S.A BRASIL PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PAR	20.000	R\$ 1,06	R\$ 21.200,00
6	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5- ISO 1028:2005 REGISTRO ANVISA:80256170022 CA Nº 40.360	PAR	18.000	R\$ 1,06	R\$ 19.080,00



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



**PREFEITURA DE
CAPANEMA**
AGORA E EVANÇAR

	FABRICANTE: TARGA S.A. BRASIL PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES				
7	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM 12MM X 180MM PCT C/12UND REGISTRO ANVISA: 8003400060 FABRICANTE: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PCT	625	R\$ 6,30	R\$ 3.937,50
8	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M PCT C/12UND REGISTRO ANVISA: 8003400060 FABRICANTE: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PCT	625	R\$ 11,70	R\$ 7.312,50
9	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M PCT C/12UND REGISTRO ANVISA: 8003400060 FABRICANTE: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PCT	625	R\$ 14,49	R\$ 9.056,25
10	CATETER VENOSO CENTRAL 16G AMARELO, DO TIPO "POR-DENTRO-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. REGISTRO ANVISA: 10196320063 FABRICANTE: BIOMEDICAL EQUIP. E PROD. MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	5.000	R\$ 41,90	R\$ 209.500,00
11	CATETER VENOSO CENTRAL 19G 12CM VERDE, DO TIPO "POR-DENTRO-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. REGISTRO ANVISA: 10196320063 FABRICANTE: BIOMEDICAL EQUIP. E PROD. MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	2.000	R\$ 41,88	R\$ 83.760,00
12	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 22G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIRANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL VIALON FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPAÇO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL.	UND	250	R\$ 0,97	R\$ 242,50

Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: sms@capanema.pa.gov.br

End: Travessa Cesar Pinheiro, 297 - Capanema, PA, 68700-070

@prefeituracapanema

PrefeituradeCapanema

capanema.pa.gov.br



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



	10150470365 FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES				
13	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFobo BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER LOCK. REGISTRO ANVISA: 10330669151 FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	150.000	R\$ 1,15	R\$ 172.500,00
14	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 13X4,5 E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA. BICO COM ADAPTAÇÃO A AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBOLAO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR. 32. REGISTRO ANVISA: 80026180050 FABRICANTE: SILDANHA RODRIGUES LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	125.000	R\$ 0,42	R\$ 52.500,00
15	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC. ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº01. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA: 10330660280 FABRICANTE: JIAXING JIUHAI MED. TECHNOLOGY CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
16	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº02. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA: 10330660280 FABRICANTE: JIAXING JIUHAI MED. TECHNOLOGY CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
17	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA: 10330660280 FABRICANTE: JIAXING JIUHAI MED. TECHNOLOGY CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
18	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº05. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA: 10330660280 FABRICANTE: JIAXING JIUHAI MED. TECHNOLOGY CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	150	R\$ 1,33	R\$ 199,50
19	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 500 ML REGISTRO ANVISA: 10014160053 FABRICANTE: CPL MEDICAL'S PROD. MÉDICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.000	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00
20	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 1000 ML REGISTRO ANVISA: 10014160053 FABRICANTE: CPL MEDICAL'S PROD. MÉDICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.000	R\$ 19,20	R\$ 19.200,00

Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: sms@capanema.pa.gov.br

End: Travessa Cesar Pinheiro, 297 - Capanema, PA, 68700-070

@prefeituracapanema

PrefeituradeCapanema

capanema.pa.gov.br



21	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000 ML REGISTRO ANVISA:10014160053 FABRICANTE:CPL MEDICAL'S PROD. MÉDICOS LTDA NACIONAL PROCEDÊNCIA: VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.000	R\$ 26,80	R\$ 26.800,00
22	SONDA DE FOLLEY Nº 08 REGISTRO ANVISA:10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	2.500	R\$ 2,95	R\$ 7.375,00
23	SONDA OROTRAQUIAL Nº 2,5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,78	R\$ 4.170,00
24	SONDA OROTRAQUIAL Nº 3 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
25	SONDA OROTRAQUIAL Nº 3,5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
26	SONDA OROTRAQUIAL Nº 4,0 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
27	SONDA OROTRAQUIAL Nº 4,5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
28	SONDA OROTRAQUIAL Nº 5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
29	SONDA OROTRAQUIAL Nº 5,5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
30	SONDA OROTRAQUIAL Nº 6 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
31	SONDA OROTRAQUIAL Nº 9 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00

Total R\$ 1.219.623,25

8.3. Ao compararmos os valores adquiridos na Pesquisa de Preços realizada pelo Setor de Compras do Município de Capanema/PA pedido através da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo transcrito e, conforme demonstrados no Mapa Comparativo de Preços, no valor de R\$ 1.497.300,08 para realização de uma licitação tradicional (Pregão Eletrônico) e o valor obtido ao optarmos por aderir a ata de registro de preço cujo os itens são os mesmos, no valor de R\$ 1.219.623,25. Podemos observar que haverá ganhos significativos em termos de economicidade para a Gestão Pública.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. A justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.



10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Conforme esposado no item 7 deste ETP, a solução mais viável é da aquisição/contratação é (adesão a ata de registro de preços). Assim, podemos afirmar que o presente instrumento tem o intuito de aderir à Ata de Registro de Preços, buscando propiciar à Administração Pública economicidade e celeridade processual, obedecendo a legislação na aquisição de até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do referido processo em questão, a fim de garantir o atendimento de todos os cidadãos. Tal solução é a que mais enquadra as necessidades da Secretaria.

10.2. Salientamos ainda, os ganhos em termos de eficiência, pois a necessidade será atendida em um período de tempo muito mais curto do que se leva para realizar uma licitação tradicional.

10.3. Importante mencionar também que esta aquisição/contratação cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Saúde contrata a compra já realizada por outro órgão público, este também sendo Municipal, fator que propicia segurança de que a as compras adquiridas atenderá a demanda necessária desta Secretaria.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 10 (dez) dias, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

11.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.2.1. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado na ordem de fornecimento da Secretaria Municipal contratante.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

12.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

12.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

12.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

12.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

12.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

12.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao



seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

12.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

12.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e



fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no documento de oficialização de demanda, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

13.7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

13.7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.8. FORMA DE PAGAMENTO

13.8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.8.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.8.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio



de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. VIGÊNCIA

14.1. A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

15.1.1. A contratada deverá encaminhar toda documentação exigida no pregão que originou a ata de registro de preços nº 2023.016.002 para a referida adesão de forma atualizada.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. Eventuais descartes de medicamentos vencidos ou danificados serão feitos de acordo com a legislação vigente para produtos químicos, por empresa especializada.

17. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação visa garantir ao Fundo Municipal de Saúde o pleno desenvolvimento de suas ações externas. Assim, a existência desse contrato é manutenção direta da missão e da visão política e técnica para atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população.

18. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

18.1. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Portanto, a mesma é viável e necessária.

Capanema/PA, em 19 de fevereiro de 2025.

JAIR DA SILVA NEVES
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 002/2025

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I

Capanema-PA, 15 de janeiro de 2025.

Ao
Departamento de Contabilidade

Assunto: Pedido de confirmação de disponibilidade orçamentária.

Prezado(a):

A par de cumprimentá-los, solicito parecer acerca da existência de crédito orçamentário, bem como parecer sobre as dotações orçamentárias, com vistas à deflagração para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS E ALVEJANTES ÓPTICOS, MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESTO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 80262590001 FABRICANTE: EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	ROLO	20.000	R\$ 15,00	R\$ 300.000,00
2	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. ANVISA: 80963890003 TEXCARE IND. E COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITAIS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PCT	10.000	R\$ 9,85	R\$ 98.500,00
3	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. REGISTRO ANVISA: 80963890003 FABRICANTE: TEXCARE IND. E COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITAIS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PCT	10.000	R\$ 10,92	R\$ 109.200,00
4	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO 12FR - USO INFANTIL REGISTRO ANVISA: 81284390002	UND	500	R\$ 44,72	R\$ 22.360,00

	FABRICANTE: ROMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES				
5	LUVAS CIRURGICAS EM LATEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) TAMANHO 8,0 NBR 13.391.1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005 REGISTRO ANVISA:80256170022 CA Nº 40.360 FABRICANTE: TARGA S.A BRASIL PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PAR	20.000	R\$ 1,06	R\$ 21.200,00
6	LUVAS CIRURGICAS EM LATEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) TAMANHO 8,5 NBR 13.391.1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005 REGISTRO ANVISA:80256170022 CA Nº 40.360 FABRICANTE: TARGA S.A BRASIL PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PAR	18.000	R\$ 1,06	R\$ 19.080,00
7	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM 12MM X 180MM PCT C/12UND REGISTRO ANVISA: 8003400060 FABRICANTE: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PCT	625	R\$ 6,30	R\$ 3.937,50
8	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M PCT C/12UND REGISTRO ANVISA: 8003400060 FABRICANTE: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PCT	625	R\$ 11,70	R\$ 7.312,50
9	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M PCT C/12UND REGISTRO ANVISA: 8003400060 FABRICANTE: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	PCT	625	R\$ 14,49	R\$ 9.056,25
10	CATETER VENOSO CENTRAL 16G AMARELO, DO TIPO "POR-DENTRO-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA, AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO. DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO. FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. REGISTRO ANVISA: 10196320063 FABRICANTE: BIOMEDICAL EQUIP. E PROD. MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	5.000	R\$ 41,90	R\$ 209.500,00

11	CATETER VENOSO CENTRAL 19G 12CM VERDE, DO TIPO "POR-DENTRO-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR. 32. REGISTRO ANVISA: 10196320063. FABRICANTE: BIOMEDICAL EQUIP. E PROD. MEDICO-CIRÚRGICOS LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES.	UND	2 000	R\$ 41,88	R\$ 83.760,00
12	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO TAM. 22G DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULAR E TRIFACETADO, CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL VIALON FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPAÇO. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E TAMPA-FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BLOQUEIO SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO. CONECTOR FEMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER-LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL. REGISTRO ANVISA: 10150470365. FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO. VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES.	UND	250	R\$ 0,97	R\$ 242,50
13	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER LOCK. REGISTRO ANVISA: 10330669151. FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO. VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES.	UND	150.000	R\$ 1,15	R\$ 172.500,00
14	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 13x4,5 E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA. O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A	UND	125.000	R\$ 0,42	R\$ 52.500,00

	NR 32 FABRICANTE: SILDANHA PROCEDÊNCIA: ANVISA: 80026180050 NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES				
15	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº01 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA:10330660280 FABRICANTE: JIAXING JIUHAI MED. TECHNOLOGY CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
16	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº02. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA:10330660280 FABRICANTE: JIAXING JIUHAI MED. TECHNOLOGY CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
17	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA:10330660280 FABRICANTE: JIAXING JIUHAI MED. TECHNOLOGY CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
18	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº05. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA:10330660280 FABRICANTE: JIAXING JIUHAI MED. TECHNOLOGY CO LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	150	R\$ 1,33	R\$ 199,50
19	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 500 ML REGISTRO ANVISA:10014160053 FABRICANTE: CPL MEDICAL'S PROD. MÉDICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.000	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00
20	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 1000 ML REGISTRO ANVISA:10014160053 FABRICANTE: CPL MEDICAL'S PROD. MÉDICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.000	R\$ 19,20	R\$ 19.200,00
21	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000 ML REGISTRO ANVISA:10014160053 FABRICANTE: CPL MEDICAL'S PROD. MÉDICOS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.000	R\$ 26,80	R\$ 26.800,00
22	SONDA DE FOLLEY Nº 08 ANVISA:10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	2.500	R\$ 2,95	R\$ 7.375,00
23	SONDA OROTRAQUIAL Nº 2,5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA:10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO, LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,78	R\$ 4.170,00
24	SONDA OROTRAQUIAL Nº 3 COM BALÃO REGISTRO ANVISA:10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO, LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
25	SONDA OROTRAQUIAL Nº 3,5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA:10369460219	UND	1.500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00

	FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES					
26	SONDA OROTRAQUIAL Nº 4.0 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80		R\$ 4.200,00
27	SONDA OROTRAQUIAL Nº 4.5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80		R\$ 4.200,00
28	SONDA OROTRAQUIAL Nº 5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80		R\$ 4.200,00
29	SONDA OROTRAQUIAL Nº 5,5 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80		R\$ 4.200,00
30	SONDA OROTRAQUIAL Nº 6 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80		R\$ 4.200,00
31	SONDA OROTRAQUIAL Nº 9 COM BALÃO REGISTRO ANVISA: 10369460219 FABRICANTE: BONREE MEDICAL CO. LTD PROCEDÊNCIA: IMPORTADO VALIDADE DO ITEM: NÃO MENOS QUE 12 MESES	UND	1.500	R\$ 2,80		R\$ 4.200,00

Considerando que foi comprovado mediante pesquisa de mercado a vantajosidade da Ata de Registro de Preços acima mencionada, o valor desta contratação será no total de **R\$ 1.219.623,25** (Um milhão, duzentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Na oportunidade solicitamos a confirmação de Disponibilidade Orçamentária para presente demanda.

Atenciosamente,

JAIR DA SILVA

Assinado de forma digital por JAIR DA SILVA NEVES:44090501253
NEVES:44090501253 Dados: 2025.01.15 14:37:07 -03'00'

Jair da Silva Neves

Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA

Decreto nº 002/2025